



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE LEI Nº 02/77

Substitue nomes de ruas, dá denominações a várias artérias e determina outras providências.

Art. 1º - Denominar-se-ão de Francisco Sóter e Prefeito Antonio Santiago, respectivamente, as atuais Rua Almeida Barreto e Avenida Barão do Rio Branco.

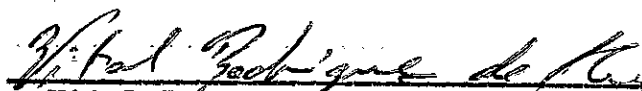
Art. 2º - As seis (6) artérias encravadas no bairro Alto Alegre terão as denominações de Hilário Antonio de Souza, Dr. Antonio Londres Barreto, Manoel Germano de Araújo, Professora Didi Lins, Cel. João Luiz Freire e Sebastião Rodrigues de Melo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a confecção das placas mencionadas nos artigos 1º e 2º, correrão por conta da verba Departamento de Administração.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 27 de janeiro de 1977.

APROVADO:


Vital Rodrigues de Melo
Presidente

Abigail Maria de Araújo
1ª. Secretária